

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 888 /

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
e de acordo com o item IV, do Antigo 16, do Decreto -
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

1º + Norma:

a partir desta data, a
senhora D. Luisa Gonçalves Goliaio, para rege em cargo
interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localiza-
da na Fazenda Santa Avelina, neste município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro, de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 889 /

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e de acordo com o item IV, do Antigo 16, do